PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Edição nº **5015 -** Crato/CE

Terça - Feira, 28 de Junho de 2022.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3005001/2022 – GP

CRATO - CE, 30 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, nos termos das alíneas "a" e "d", do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por meio da Portaria nº 1012002/2021 - SEAD, pela Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2021, em face da Servidora, Sra. **FÁTIMA MARIA PEREIRA ESMERALDO**, inscrita no CPF sob o n° 473.398.023-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o relatório final de fls. 37/46, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o qual constatou abandono de cargo por parte da referida servidora, infração punível com a sanção de demissão por justa causa, conforme previsto no inciso VI, do Art. 212 c/c o inciso II, do Art. 218, ambos da Lei Municipal n° 917/1971;

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR por justa causa, a Servidora Pública Municipal, Sra. **FÁTIMA MARIA PEREIRA ESMERALDO**, matrícula funcional nº 669, inscrita no CPF sob o n° 473.398.023-04, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2806002/2022 – GP
CRATO-CE, 28 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.098/2002, que regulamenta e determina atribuições ao Conselho Municipal de Educação, bem como na Lei Municipal n° 2.343/2005 e, ainda, no Art. 21 do Regimento Interno do mesmo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a Conselho Municipal de Educação do Crato – CME, para o triênio 2022/2025, os membros a seguir relacionados:

I – 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria de Educação:
Titular: IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA;
Suplente: PEDRINA ÂNGELA DE BRITO;

II – 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA;
Suplente: ADRYANNA RAKEL ALVES LEAL;

III – 01 (um) Representante dos Professores de Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais:
Titular: MARIA ZULI MORAIS FARIAS;
Suplente: MARIA MARGARETE PEREIRA DE OLIVEIRA;

IV – 01 (um) Representante dos Professores de Educação Fundamental das Escolas Públicas Municipais:
Titular: MARIA DO SOCORRO JUCÁ FEITOSA;
Suplente: ELIZIANE SIEBRA DA SILVA;

V – 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais, 01 (um) da zona urbana e o outro da zona urbana rural:
Titular da Zona Urbana: MARIA ELIETE GUEDES;
Suplente da Zona Urbana: ANA CELESTE TAVARES NOBRE;
Titular da Zona Rural: MARIA VANUZIA GUEDES;
Suplente da Zona Rural: LUCINEIDE TOMAS MUNIZ;

VI – 01 (um) Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):
Titular: ANA ALENCAR ALVES;
Suplente: NOÉSIA BARBOSA BOTELHO DE ALCÂNTARA;

VII – 01 (um) Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal:
Titular: AUXILIADORA DA SILVA DE SANTANA;
Suplente: AGOSTINHA DOS SANTOS MACIEL;

VIII – 01 (um) Represente de Diretores das Escolas Particulares:
Titular: MARIA MARGARETE E SILVA;
Suplente: ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA;

IX – 01 (um) Represente da CREDE 18 – 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação:
Titular: MARTA REGIA FRUTUOSO DE ALCÂNTARA ALENCAR;
Suplente: MARIA ALEXANDRE GOMES FERREIRA;

X – 01 (um) Represente dos Secretários Escolares:
Titular: FRANCISCA GLORIA SANTOS CARVALHO;
Suplente: MARIA JOSIVALDA RODRIGUES;

XI – 01 (um) Represente do Conselho Tutelar:
Titular: JOSÉ GENIVALDO DE CARVALHO;
Suplente: MARIA JOSIVALDA RODRIGUES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2022, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE–SE, COMUNIQUE–SE, CUMPRA–SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2806003/2022 – GP
CRATO - CE, 28 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo – SIPA nº 2926170, da Servidora Pública Municipal, Sra. ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA BRITO, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA BRITO, inscrita no CPF sob o n° 763.257.253-87, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 2806002/2022 - GP

Crato - CE, 28 de junho de 2022.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
AGÊNCIA CRATO – CE
Rua Cel. Luís Teixeira s/n – Centro
NESTA

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ n° 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados à construção de Praça na Rua Alderico de Paula Damasceno, no Bairro Lameiro no Município de Crato CE. Conforme abaixo descrito.

Tipo de Conta	**Denominação da conta**
Conta corrente	PM CRATO MAPP 1925.

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	**Cargo/Função**	**CPF**
André Carvalho Barreto	Secretário de Finanças e Planejamento	630.955.303-82
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 2022.04.05.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE. EMPRESA VENCEDORA: A AMARO F. DA SILVA- EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 14.769.245/0001-92, COM O SEGUINTE VALOR: R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.05.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL VEM CONVOCAR A EMPRESA A. AMARO F. DA SILVA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.769.245/0001-92, SEDIADA À RUA INGLATERRA, Nº 243, ITAPERI, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.05.2, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA CITADA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.05.2. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2022. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2020.06.08.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2020.05.28.2, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Rua Dr. Irineu Pinheiro nº 431, bairro Pimenta, Crato/CE, para abrigar o Programa Acolhe Servidor, criado pela Lei Municipal nº 3.402/2018, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCADORA: CONDADO PARTICIPAÇÕES LTDA
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES
ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
ASSINA PELA LOCADORA: JEFFERSON ALVES PINHEIRO
Crato/CE, 08 de Junho de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2020.06.08.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2020.05.28.2, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Rua Dr. Irineu Pinheiro nº 431, bairro Pimenta, Crato/CE, para abrigar o Programa Acolhe Servidor, criado pela Lei Municipal nº 3.402/2018, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE e o REAJUSTE em 10,72%(dez vírgula setenta e dois por cento).
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCADORA: CONDADO PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
ASSINA PELA LOCADORA: JEFFERSON ALVES PINHEIRO
Crato/CE, 09 de Junho de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2020.06.04.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2020.05.28.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua 07 de setembro nº 150, bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da garagem municipal, e da coordenadoria de controle de frota e combustível através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCADORA: HOSPITAL PEDIÁTRICO MONSENHOR ROCHA LTDA
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES
ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
ASSINA PELA LOCADORA: JEFFERSON ALVES PINHEIRO
Crato/CE, 03 de Junho de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2020.06.04.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2020.05.28.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua 07 de setembro nº 150, bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da garagem municipal, e da coordenadoria de controle de frota e combustível através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE e o REAJUSTE em 10,72(dez vírgula setenta e dois por cento).
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCADORA: HOSPITAL PEDIÁTRICO MONSENHOR ROCHA LTDA
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES
ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
ASSINA PELA LOCADORA: JEFFERSON ALVES PINHEIRO
Crato/CE, 09 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 010/2022
CRATO/CE, 22 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a indicação e substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2022/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO os Ofícios nº 06/22 da Associação Mensageiras da Paz indicando como seu representante Francisco Silva do Nascimento em substituição a Juliana Gomes da Silva, e nº 221/2022 da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC indicando como seu representante Suplente Orleam Rafael Novais de Alencar em substituição a André Ramos de Souza, para compor o COMDEMA no período 2022/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2022/2023:

05 – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC
Suplente – Orleam Rafael Novais de Alencar
22 – Associação Mensageiras da Paz
Suplente – Francisco Silva do Nascimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Crato/CE, 22 de junho de 2022

George Érico de Alencar Braga Borges
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

PORTARIA Nº 16 / 2022 - GS
Crato-CE, 22 de junho de 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 07/2022-CGGCM,** aplicar ao **GCM JOSÉ IRAN DE SOUSA E SILVA**, matrícula funcional nº 1621, a pena de **suspensão de 02 (dois) dias**, nos termos do art. 55 c/c art. 56, por ter infringido o art. 50, XXI, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 22 de junho de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

PORTARIA Nº 17 / 2022 - GS
Crato-CE, 22 de junho de 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 09/2022-CGGCM,** aplicar ao **GCM ALOÍSIO FERNANDES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 25837, a pena de **suspensão de 03 (três) dias**, nos termos do art. 55 c/c art. 56, por ter infringido o art. 50, XXI, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 22 de junho de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

PORTARIA Nº 18 / 2022 - GS

Crato-CE, 22 de junho de 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 04/2022-CGGCM,** aplicar ao **GCM JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO**, matrícula funcional nº 2757, a pena de **suspensão de 02 (dois) dias**, nos termos do art. 55 c/c art. 56, por ter infringido o art. 50, XXI, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 22 de junho de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

PORTARIA Nº 05 / 2022 - CGCMC

Crato-CE, 22 de junho de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre decisão do Processo nº 13/2022 - CGGCM.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, José Pereira Teles, nomeado através da Portaria nº 2707001/2021 – SEAD, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve aplicar a penalidade de Advertência ao GCM Aclécio Rodrigues Monteiro, matrícula nº 2630, demandado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2022-CGGCM, nos termos do art. 53 da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para que surta os efeitos do art. 41 do Estatuto.

José Pereira Teles

Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato

Portaria Nº 2707001/2021 – SEAD

PORTARIA Nº 06 / 2022 - CGCMC

Crato-CE, 22 de junho de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre decisão do Processo nº 13/2022 - CGGCM.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, José Pereira Teles, nomeado através da Portaria nº 2707001/2021 – SEAD, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve aplicar a penalidade de Advertência ao GCM Francisco Daniel Silva Bezerra, matrícula nº 18443, demandado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2022-CGGCM, nos termos do art. 53 da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para que surta os efeitos do art. 41 do Estatuto.

José Pereira Teles
Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato
Portaria Nº 2707001/2021 – SEAD

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.24.1

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.24.1 A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 13 de julho de 2022 as 09:00h, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Teófilo Siqueira, 631, Centro, Crato/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA CÃMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE A FIM DE ATENDER A LEI FEDERAL N° 101/2000 E 12.527/12; SISTEMA E-SIC E OUVIDORIA; SISTEMA DE IMPORTE DE RECEITA E DESPESA A FIM DE ATENDER A LEI 131/2009 E SUPORTE TECNICO**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min.Crato/CE. Crato/CE, 27 de junho de 2022. MARIA GRETTE ALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, localizada na Rua Alderico de Paula Damasceno, s/n, bairro Lameiro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, localizado na Rua Manoel Soares da Silva, S/N, bairro São José, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.